

Pedidos de Esclarecimentos

Pedido: 01/10/2025 16:21:03 - Serão aceitos somente produtos registrados na ANVISA como medicamento para o item 40? Considerando que o instrumento convocatório tem por objeto a -Aquisição de Medicamentos-.

Resposta: 02/10/2025 08:48:14 - Informamos que o objeto do presente certame é a aquisição de medicamentos. Dessa forma, somente serão aceitos produtos devidamente registrados na ANVISA como medicamento, em conformidade com o edital.

Pedido: 03/10/2025 16:51:50 - Prezados, o termo de referência e os itens dispostos no portal estão com divergência na numeração, devemos levar em consideração o termo de referência ou os itens como está no portal?

Resposta: 05/10/2025 08:36:17 - Prezados, deverá ser considerado o descritivo e a numeração dos itens conforme constam no portal.